

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
25/01/2023	R\$ 419.955,00		
Receitas Financeiras	R\$ 511,36		
Valores Comprovados	R\$ 420.466,36		
Despesas do mês	R\$ 421.882,69		
Recursos Próprios	R\$ 1.844,97		
Devolução do saldo:	R\$ 428,64		

Total do repasse no mês de JANEIRO de 2023 foi de **R\$ 419.955,00** (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no **dia 25/01/2023** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 511,36** (quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos) e mais o repasse financeiro de **R\$ 419.955,00** (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais), perfazem o valor total de **R\$ 420.466,36** (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), para custear as despesas do mês de JANEIRO/2023.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 421.882,69** (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme consta na presente prestação de contas, e não houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas.

A entidade hospitalar apresentou justificativa no mês de janeiro/2023, esclarecendo que o profissional Dr. Felipe Grizzo prestou serviços médicos no atendimento ortopédico no Pronto de Atendimento Hospitalar, e que por falta de comunicação a NFe de serviços foi emitida no mês de fevereiro/2023. Referida justificativa se refere a NFe nº 1000181, de 01/02/2023, com valor de R\$ 3.200,00 que foi emitida em nome da empresa Felipe Grizzo – CNPJ nº


1

30.073.226/0001-83. Entende o Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação que nada vem a prejudicar os trabalhos realizados, visto que a entidade hospitalar está firmando que os serviços foram prestados pelo Médico Profissional no referido mês.

A entidade hospitalar apresentou cópia do pedido elaborado pela empresa Agnaldo Longo Filho – CNPJ nº 30.114.514/0001-39, no qual solicita a substituição da nota fiscal de prestação de serviços nº 1000020, de 30/01/2023, pela Nota Fiscal nº 1000021, de 06/02/2023, por conter erro no valor dos impostos retidos. Entende o Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação que nada vem a prejudicar os trabalhos realizados, visto que o valor do faturamento do mês de Janeiro/2023 na nota fiscal cancelada corresponde ao mesmo valor da nota fiscal atual no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta centavos).

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 428,64 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), que foi creditado no dia 14/02/2023 na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A, correspondente ao elemento de despesa: PLANTÕES MÉDICOS BRUTO/DIRETOR CLÍNICO/MÉDICO RADIOLOGISTA/MEDICO ORTOPEDISTA.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de JANEIRO de 2023, transferiu para a conta: 1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de R\$ 419.955,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	438/1	25/01/2023	R\$ 419.955,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 24 de fevereiro de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão